



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.40/2018

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 26 de setembro de 2018, a Proposição de Lei nº.40/2018 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2019." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 04 de outubro de 2018.

Foi apresentada por todos vereadores, no dia 26 de dezembro de 2018, a Emenda nº.21 à referida Proposição de Lei, motivo pelo qual o Presidente desta Casa encaminhou o projeto solicitando emissão de parecer na referida emenda.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação se reuniu em 18 de dezembro de 2018 para apreciar a referida proposição, com as emendas já existentes de nº 01 a 20, apreciadas em plenário no dia 19 de dezembro de 2018, sendo aprovadas somente as de nº 5,12,15,17,18,19 e 20. Contudo no dia 26 de dezembro de 2018 foi apresentada por todos os vereadores a emenda de nº 21, sendo enviada à esta comissão no mesmo dia para emissão de parecer.

O Relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação da emenda de nº.21 ao Projeto de Lei nº.40/2018, sendo acompanhada pelo Presidente e pelo Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.40/2018, com respectivas Emendas de nº. 05,12,15,17,18,19,20 e 21.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de dezembro de 2018.

Marcos Martins
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO
Sala das Sessões 26/12/18
PRESIDENTE
Marcos Martins
VEREADOR